



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2021, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 017-S, DE 28 DE JULHO DE 2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO NOVA ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-V7HD2.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **SEDURB**, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Edifício Ames, Centro, Vitória/ES, às 14 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por sua Presidente e dois Membros Titulares, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02, contendo os documentos de Habilitação da Concorrência nº 012/2021, na sala de reuniões da SEDURB. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento do participante presente, mediante a verificação dos documentos. Iniciados os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a abertura dos envelopes de Habilitação das três empresas que apresentaram as melhores propostas:

ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com proposta no valor de R\$2.903.914,82;
CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, com proposta no valor de R\$2.904.785,39; e
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com proposta no valor de R\$2.983.071,12.

Registramos a presença do seguinte representante/empresa: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI., representada pela Srª. Christiane de Oliveira Dallapicola, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e Alteração contratual. Considerado credenciado para participação efetiva no certame. Procedemos à abertura dos envelopes de Habilitação, assim verificado: A documentação entregue pela empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., possui 01 volume, sem rubrica e numeração. A comissão procedeu a devida numeração das páginas, contendo então 67 (sessenta e sete) folhas. A documentação entregue pela empresa CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, possui 01 volume, contendo 81 (oitenta e uma) folhas, numeradas e não rubricadas. A documentação entregue pela empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI possui 01 volume, contendo 108 (cento e oito) folhas, rubricadas e parcialmente numeradas, faltando a indicação das folhas 07 e 08. A comissão solicitou a representante da empresa para proceder a numeração. Por engano, a comissão procedeu a abertura do envelope da empresa AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 6ª colocada no certame, dessa forma, seguimos a conferência da documentação contida no envelope, possuindo 01 volume,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

contendo 101 (cento e uma) folhas, rubricadas e numeradas. Em ato contínuo, a documentação foi inserida em novo envelope, lacrado e rubricado pelos presentes. As licitantes foram informadas sobre a necessidade de suspensão da sessão para melhor análise da documentação apresentada e que o resultado da classificação será disponibilizado no Diário de Imprensa Oficial (DIO/ES), fundamentado no item 9.6 do Edital, com concessão de prazo para recurso. Por fim, aberto espaço para manifestação dos representantes, a representante da empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI indicou que a empresa CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI não atendeu ao item 8.3.1 “b” pois não apresentou atestado certificado pelo CREA, apenas pela empresa prestadora de serviço, e o requerido atestado encontra-se sem identificação do assinante; não atendeu ao item 8.3.2 “b1” pois não apresentou atestado com serviço solicitado em edital.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 14h55min. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB


CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.,

Christiane de Oliveira Dallapicola